



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Redação fixada na reunião de Comissão de 18 de outubro de 2023, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços competentes.

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que contrate os recursos humanos necessários à prossecução das políticas públicas de habitação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Adote as iniciativas necessárias à otimização da capacidade e ao reforço de meios para a **execução** das políticas públicas de habitação, designadamente através do **aumento** dos recursos humanos **indispensáveis** à concretização dos programas **que atualmente** prosseguem **essas** políticas.
- 2 – Avance imediatamente com programas de formação dos recursos humanos existentes e a integrar, bem como dos demais intervenientes nos programas de apoio à construção e acesso a habitação pública, **cumprindo o disposto no** artigo 215.º **do** Orçamento do Estado para 2023, **aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.**

Aprovada em 13 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)